TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7002940/2025	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	DESPACHO Nº 52313/2026/CEE/SEMA	LAS n° 338519/2026	inserido em área de Embargo
7002940/2025	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	DESPACHO Nº 52313/2026/CEE/SEMA	AD 4725/2026	inserido em área de Embargo

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2026

(ORIGINAL ASSINADA)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços – SEMA/MT